

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO N° 14.629, de 08 de setembro de 2021

Dispõe sobre **reversão** ao Patrimônio Público Municipal da área de terra doada à **TEL Telemática e Marketing Ltda** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista que a Empresa **TEL TELEMÁTICA E MARKETING LTDA**, não cumpriu o estabelecido na Escritura Pública de Doação, o prazo concedido para construção de um Centro de Prestação de Serviços de Telemarketing, Teleatendimento, Teleserviços, Call Center e Contact Center,

DECRETA:

- **Art. 1º** - Fica revertida ao **Patrimônio Público Municipal**, uma área de terra medindo **4.900,95 m²** (**quatro mil, novecentos metros e noventa e cinco centímetros quadrados**), localizada no Bairro da Conceição, entre as Ruas Santo André, Aurora, Travessa Aurora e uma via sem denominação, nesta Cidade, doada à **EMPRESA TEL TELEMÁTICA E MARKETING LTDA**, através de Escritura Pública de Doação, em conformidade com as exigências legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de setembro de 2021.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:409358175 AUGUSTO NARCISO
49 CASTRO:40935817549
-03'00'
49 Dados: 2021.09.08 17:14:13

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Josué de Souza Brandão Júnior
JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município